



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 49/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a pedido do vereador Everton Romero, a gratificação concedida a servidora Marcela Amábile dos Santos Redondo no Decreto nº 33/2023 para 100% (cem por cento).

Art. 2º ALTERAR a pedido do vereador Everton Romero, a gratificação concedida ao servidor Bruno Bica Ximenes no Decreto nº 34/2023 para 60% (sessenta por cento)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de outubro de 2023.

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente da Câmara –
(original assinado)